DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 047684/2025, referente à aquisição de combustível – DIESEL S10 e GASOLINA – pelo período de Agosto a 31 de Dezembro de 2026, para abastecimento dos veículos da frota municipal. tendo como favorecido REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.***.***/0016 20, com valor de R$ 2.240.800,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Nova Friburgo, 26 de agosto de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: b4e4c405-36bc-4d74-9389-0d991bff8040